DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Atos Administrativos	3
Editais de Notificação	3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.07.24 08:03:12 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Concursos Públicos / Processos Seletivos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 002/2014

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 002/2014, nomeada pelo Chefe do Executivo, Senhor ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 3947, de 31/05/2014, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos inscritos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 002/2014 como segue, conforme dispõe o Edital do Processo Seletivo nº 002, datado de 02/06/2014, a saber:

NOME	R.G.
Ana Cláudia Caetano da Silva	28.383.093-1
André dos Santos Ribeiro do Carmo	28.800.254-4
Beatriz Barbara Monteiro	41.058.864-7
Caio Rodrigues Cruz Lima	48.923.165-2
Cintia de Oliveira Manoel	48.907.098-X
Claudinéia dos Santos	26.343.056-X
Conceição Muniz Carneiro Nonato	14.917.947
Crisitiane Aparecida Santana	45.429.175-9
Daiana Flávia Ribeiro Guedes	41.142.531-6
Elaine Ferreira Peixinho	27.167.636-X
Elza Elias Pereira dos Santos	3.144.352-0
Erick Barbara de Luz	45.297.519-0
Fabiana Conceição Costa	35.953.461-2
Gracilene Silva de Souza	33.926.120-1
Henrique Joaquim da Silva	22.783.653-4
João Marcos Marques Pinto	48.936.907-8
Joelysson Vanderley da Silva	50.337.470-2
Juliana França	50.337.560-3
Juliana Moreira	41.489.585-7
Lais Costa Dias	45.277.231-X
Leila Kátia dos Santos Mariani	27.063.430-7
Lucelma Paixão Silva Pinto	41.501.587-X
Luciana Cristina Aguiar Sanches	33.712.026-2
Luciana Soares Pereira	40.146.211-0
Madalena Vieira Lopes	32.725.180-3
Maria Angela Paulino da Silva	24.264.171-4
Maria Aparecida Neris Silva	33.712.156-4
Maria Cecília Rodrigues de Souza	32.096.841-8
Maria de Fatima Izidoro	41.142.921-8
Maria de Freitas de Araujo	20.244.522-7
Maria Lúcia de Melo Costa	16.341.570-5
Mariana Albino Dias	54.358.741-1
Mariana dos Santos Patrussi	41.886.776-8
Marlene Souza Trindade	24.435.337-2
Michele Cerqueira Yamaguchi	41.142.229-7
Nair Baptista	11.317.882-7
Nelma Paixão da Silva	41.501.589-3
Poliana Aparecida dos Santos Moura	45.516.270-0
Priscila Joice de Carvalho Braga	34.278.112-1
Raquel Cardoso da Rocha	44.260.825-1
Rayssa Pereira da Silva	45.232.792-1
Renato Sena da Silva	47.123.780-2
Sandra Marques de Araujo	24.264.546-X
Sandra Yukie Kamimura	41.489.729-8
Seila Márcia dos Santos Pereira	27.742.910-9
Suellem Priscilla da Silva Nogueira	43.404.646-2
Tainá Cristina de Moraes Felix de Souza	45.397.275-5
Tânia Lucianda Miquelan dos Santos	46.296.883-2

Tânia Tieko Hasegawa Teixeira	28.100.243-5
Tatiane Castilho Lemes	49.569.387-X
Tayná Maria de Oliveira dos Santos	41.137.900-8
Terezinha Neris dos Santos	17.364.166-0

Pereira Barreto, 23 de julho de 2.014.

Maria José Carneiro

Presidenta da Comissão

Código Localizador: CQTEJ6A0

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Atos Administrativos

Editais de Notificação

01.Comunicado de Auto de Infração AIF Nº 1510

No. Protocolo: 263/14-PB Data de Protocolo: 23/07/2014

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: CLELIA DE FREITAS RODRIGUES

CNPJ:

Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA Nº 2721

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15.370-000 UF: SP

Resp. Legal: CLELIA DE FREITAS RODRIGUES RG: 21.985.113 -X

Resp. Técnico: CPF: 164.128.928-77

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A Diretora dO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA CLELIA DE FREITAS RODRIGUES,POR DISPOR PARA LOCAÇÃO MEDIANTE REMUNERAÇÃO IMÓVEL (CASA) EM CONDIÇÕES INSASTIFATÓRIAS, DEVIDO ENCANAMENTO E CAIXA DE GORDURA DE RESIDUOS DA PIA EM CONDIÇÕE PRECÁRIAS. CONTRARIA O DISPOSTO NO ARTIGO 12, ARTIGO 14 INCI. INCISO 122 INCISO XIX LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998,ART 16 INC. II DO DECRETO 12.342, DE 27 DE SETEMBRO DE 1978 EM CONFORMIDADE COM LEI MUNI Nº 2314 DE 02/07/1993 E DECRETO MUN.1605 DE 10/02/1995, O INFRATOR TERÁ DEZ (10) DIAS PARA RECORRER. PEREIRA BARRETO 23 DE JULHO 2014.

Código Localizador: 15VIP4CF